CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1148/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1148/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR JOÃO BATISTA FILHO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedida a Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **"JOÃO BATISTA FILHO"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2025.

ANDREIA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

SC/RIMET JULES/123/2025